



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

Emenda Orçamentaria aditiva ao Projeto de Lei nº 1042 de 08 de junho de 2021 de Autoria do Executivo Municipal.

Proposição Emenda nº 001/2021

O Vereador Claudemir Antônio de Abreu da infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Tapira a seguinte proposição:

Emenda Orçamentaria Aditiva

Emenda Orçamentaria Aditiva Ao Projeto De Lei ° 1042 De 08 De Junho De 2021 Que Institui A Lei De Diretrizes Para A Elaboração Da Lei Orçamentária Para O Exercício De 2022, E Dá Outras Providências.

Adite-se ao Anexo de Metas Prioridades para o exercício financeiro da Administração Municipal, na classificação orçamentaria da **Da Ação 2134 Função 20 Agricultura, Do Programa 0013 Da Promoção Extensao Rural,** apoio a produção agrícola para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, 200,000 de Meta Física.

Para suporte da adição supra, reduza-se 1(uma) meta física do **Órgão Orçamentário 06, na Unidade Orçamentária 19, sub-função 999, Programa 0999 - Reserva de Contingência,** na Operação Especial com classificação orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

Art. 2º - Esta emenda entra em vigência com a publicação da respectiva lei, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 17 de junho de dois mil e vinte e um.

Vereador:

Claudemir Antônio de Abreu



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

Justificativa:

Senhores(as) Vereadores(as):

JUSTIFICATIVA

A emenda aditiva ora apresentada, vem com o intuito de realizar o repasse do percentual de 4% (quatro por cento) do ICMS arrecadado pelo Município, para fomentar a produção agrícola destinando o recurso para ser gerenciado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Sala das sessões, 17 de junho de dois mil e vinte e um.

Vereador:

Claudemir Antônio de Abreu